

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 455/2024 – RTFA

**Fiscalização de acompanhamento do
processo 455/2024 realizado no sistema de
manejo de resíduos sólidos do município
de Garibaldi/RS, regulado pela Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR

Razão social: Prefeitura Municipal de Garibaldi
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, n. 254 - Centro
Telefone e e-mail: (54) 3462-8104; meioambiente@garibaldi.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 04 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) de Garibaldi. Foram realizadas as verificações das não conformidades (NCs) referentes ao processo n. 455/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.
Resoluções Conama	Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.
Resolução Conama n. 307/2002	Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução ANA n. 079/2021	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução ANA n. 187/2024	Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.
Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998	Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
Lei Estadual n. 14.528/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Resoluções Consema	Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.
Resolução Agesan-RS CSR n. 020/2024	Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2024	Altera a redação de artigos, Incisos e parágrafos da resolução AGE 003/2022 e autoriza a consolidação do texto.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 455/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 455/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/fiscalizacao-de-residuos>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 455/2024

Realizada a fiscalização no mês de abril de 2025, das 13 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 455/2024), 7 foram encerradas e 6 transferidas para o TNC do Processo n. 482/2025, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Rastreamento das Não Conformidades

NC	Situação
01	Transferida para NC 05 do TNC 482/2025
02	Transferida para NC 07 do TNC 482/2025
03	Transferida para NC 06 do TNC 482/2025
04	Transferida para NC 04 do TNC 482/2025
05	Transferida para NC 08 do TNC 482/2025
06	Transferida para NC 09 do TNC 482/2025
07	NC encerrada
08	NC encerrada
09	NC encerrada
10	NC encerrada
11	NC encerrada
12	NC encerrada
13	NC encerrada

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 02 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 12/05/2025 10:36:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**
Data: 19/05/2025 16:57:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 12/05/2025 11:36:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO

I – Ata de Abertura

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE GARIBALDI 482/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 455/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
04/04/2025	Início: 8:30	Término: 15:10	Prefeitura de Garibaldi	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no SMRSU no município de Garibaldi/RS.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
3. HERIBERTO BORTOLINI SMMA	SMMA	3462 8188	—
4. Laides Scamatzon	SMMA	3462-8121	laides.scamatzon@garibaldi.rs.gov.br
5. Gabrielly G. Damellen	SMMA	3462-8126	gabrielly.damellen@garibaldi.rs.gov.br
6. Marcos Mausolf	COOCAMRG	94 999 33432	1 gov.br
7.			Cooperativa cooca mreg@gmail.com
8. Rodrigo F. de Almeida	AMB1	99936 6736	amb1transportes@HOTMAIL.COM
9. Vanderlei Biasotto	Bella Citta	931 1713 41	BELLACITTATMUNICIPAL@OUTLOOK.COM.BR

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Reunião de abertura da fiscalização	1	1
b) Verificação coleta de RSU	1	1
c) Verificação serviço de limpeza urbana	1	1
d) Verificação gestão de RSS	1	1
e) Verificação do serviço de coleta de resíduos volumosos	1	1
f) Verificação do serviço de coleta de RCC	1	0
g) Unidades de Triagem	1	1
h) Unidade de Transbordo	1	1
i) Área de destinação de resíduos de poda	1	1
j) Balança rodoviária	1	1
k) Local de armazenamento de pneus e eletrônicos	1	1
l) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

FOI EXPLICADO SOBRE O PPR
MÁS UMA SERVIÇO DE COLETA DE RCC

Agésan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE GARIBALDI 482/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 455/2024

Observações:

ANDERSON LUIZ DALCA RSA - SECRETARIO MEIO
AMBIENTE GARIBALDI (54) 9 9626 4146
anderson.rsa @ garibaldi.rs.gov.br

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: STYMA

Horário inicial: 08:02

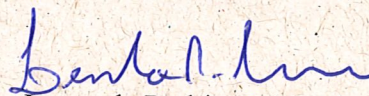
Horário final: 17:10

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 04/04/2025


Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

ANEXOS